

FETRANSPAR

FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DO PARANÁ

SEST SENAT

Nº 157 - Abril.2020



AGF LAMENHA LINS
Rua Lamenha Lins, 1496
80250-981 – Curitiba – PR

Covid-19 e o setor de transporte de cargas paranaense

FETRANSPAR busca inúmeras medidas para minimizar os impactos do coronavírus junto ao TRC



ARTIGO

Soluções trabalhistas possíveis para a crise

Marlos Augusto Melek
Juiz Federal do Trabalho

SEST SENAT

Mobilização solidária

TRANSPORTE DE CARGAS E A COVID-19

O mundo só fala dela, 24h ao dia. Não poderia ser diferente, a Covid-19 está sendo o maior desafio já enfrentado por nossa geração. Por onde passa, deixa rastro de destruição de vidas e marca outras para sempre.

Não podemos jamais subestimar sua letalidade. O que devemos é lutar com todas as armas que temos em mãos, para tentar minimizar o máximo o seu impacto econômico, social e evitar ao extremo que vidas sejam levadas para sempre.

A economia mundial, brasileira e a paranaense foram atingidas pelo vírus. E se não cuidarmos bem dela, também teremos sérias consequências ainda por um bom tempo. No que tange ao setor de transporte de cargas do Estado do Paraná, a FETRANSPAR tem agido com muita firmeza junto a diferentes esferas governamentais, buscando levar todas as demandas que o empresário do setor de transporte de cargas apresenta.

Muito já se conquistou, a começar, pelo entendimento tanto do Governo Estadual, quanto Federal de que o transporte não pode parar, pois se isso ocorrer, quem para é o país e em consequência, o colapso seria inevitável.

Mas o transporte não pode parar agora e nem nunca. Por isso, medidas de austeridade, buscando preservar o equilíbrio econômico das empresas também têm sido discutidas e cobradas dos governantes, pensando no pós-pandemia. Desta forma, muitos dos pedidos já foram implementados e outros planos de apoio aos empresários do setor estão sendo desenhados a pedido da Federação.

Todos os dias medidas provisórias, decretos e publicações estão sendo divulgadas e aplicadas. Como Federação estamos atentos a todas elas. Inclusive no site institucional fetranspar.org.br tem uma aba específica sobre tudo aquilo que está sendo publicado. Mesmo assim, deixamos claro ao transportador de cargas que a Entidade está disponível a qualquer momento para atender as demandas, tirar dúvidas e dar o total apoio que necessite neste momento.

Boa leitura!

Sérgio Malucelli
Presidente da FETRANSPAR



giro pelos sindicatos

TRANSPOESTE ADIADA

A 2ª edição da Feira de Transporte e Negócios do Oeste Paranaense (TRANSPOESTE), que estava agendada para acontecer entre os dias 20 e 22 de maio, em Cascavel, foi adiada, em decorrência da disseminação do novo coronavírus (Covid-19). A diretoria do SINTROPAR informa que a feira está prevista para o segundo semestre, mas ainda não comunicou a data. Dúvidas podem ser esclarecidas no e-mail transpoeste@dba-c.com.

Filiados da FETRANSPAR

CURITIBA

SETCEPAR – Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas no Estado do Paraná - Tel: (41) 3014.5151 - E-mail: atendimento@setcepar.com.br

SEGUIPAR - Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Auto Socorro, Remoção e Resgate de Veículos e de Lçamento através de Guinchos e Guindastes do Estado do Paraná - Tel: (41) 3023.2258 - E-mail seguipar@seguipar.com.br

Soluções trabalhistas possíveis para a crise

As empresas e seus empregados estão vivendo um momento de profunda incerteza, dado o cenário de pouquíssima previsibilidade que a COVID-19 gera no meio social, quando vivemos um “pesadelo real”, nunca imaginado e vivido, sem paralelos em nossa geração.

Supondo que você já adiantou férias para seu empregado, o que seria a medida inicial mais inteligente, porque permite ganhar tempo para analisar o cenário que apesar de incerto muda a cada dia, agora vem o próximo passo. O que fazer?

O microsistema de medidas emergenciais para crise formado pelas Medidas Provisórias 927, 936, 944 e 945, sendo as mais importantes as três primeiras, permite que ao conceder férias, mesmo que adiantadas para aqueles que tiveram férias recentes, a empresa venha a pagar essas férias somente no 5º dia útil do mês subsequente, e o terço adicional de férias somente junto com o 13º salário, ou seja, para 20 de dezembro.

Mas como dito, muitos já estão voltando das férias, e o cenário continua muito ruim, e sabendo-se que o capital de giro das empresas é de no máximo 27 dias, os empresários agora se deparam com o próximo passo.

Inicialmente explico que dispensa por motivo de força maior somente seria possível se o estabelecimento ou sua filial fossem extintos. Isso é encontrado no art. 502 da CLT.

Então temos várias ferramentas que podem ser aplicadas por você agora, sendo que praticamente todas podem ser feitas por mero acordo escrito direto entre patrão e empregado, e fique tranquilo quanto a isso: o Ministro Marco Aurélio Melo, do STF, decidiu em quatro processos recentes que a Medida Provisória 927 ao permitir acordos individuais é válida e constitucional, o que traz segurança jurídica para empresários e trabalhadores.

O único cuidado que você deve ter é de submeter o acordo escrito dois dias antes para o trabalhador poder avaliar.

A primeira ferramenta é o Banco de Horas Especial, que pode ser feito por acordo individual, na qual o trabalhador terá 18 meses para compensar tais horas ao limite de 2 horas extras por dia, após o final do estado de calamidade pública.

A segunda ferramenta é o Adiantamento de Feriados. Nesse caso, a empresa pode adiantar por conta própria, qualquer feriado municipal, estadual ou federal de 2020 para agora, dependendo da concordância do empregado por escrito apenas quando se tratar de feriado religioso.

A terceira ferramenta é a Redução de Salários e Jornada de Trabalho. Para reduções de até 25% do valor do salário, todos os empregados podem fazer acordo diretamente com o patrão, sem exceção. Quando a redução for de até 24% do salário, o governo não ajudará financeiramente.

Sendo a redução de 25% (com consequente redução de 25% no tempo da jornada de trabalho), o governo entrará com 25% do valor a que o empregado teria direito no saque da parcela de seguro desemprego. O valor máximo atual da parcela de seguro desemprego é de R\$ 1.813,00.

A Medida Provisória 936 ainda cria mais dois percentuais fixos de redução de salário e jornada: 50 e 70%. Nesses casos, o governo também entra com o respectivo percentual de auxílio nos mesmos termos já explicados.

A diferença é que para essa redução maior (de 50 ou 70%), tal somente pode ser feita por acordo individual quando o trabalhador: a) ou receber até 3 salários mínimos nacionais, ou b) receber mais do que o dobro do teto da previdência social, estimado hoje em R\$ 12.202,00 e tenham curso superior.

Para os trabalhadores que estiverem na faixa intermediária de salário, aí o acordo deve ser feito com a intermediação do sindicato dos trabalhadores, que não pode exigir cobrança de imposto sindical uma vez que a lei determinou que tal é facultativa. Se isso ocorrer, procure

juntar provas e realizar denúncia junto ao Ministério Público do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho e Emprego e Imprensa.

O prazo máximo para redução do salário e jornada é de 90 dias a contar da assinatura do acordo.

A quarta ferramenta é a Suspensão do Contrato de Trabalho, que tem prazo máximo de 60 dias e tal período pode ser fracionado em 2 de trinta dias cada.

Na suspensão, para empresas que faturam até R\$ 4,8 milhões por ano, estão desobrigadas do pagamento de salário no período, e o governo entra com 100% do valor que o empregado teria direito a seguro desemprego.

Já para empresas que faturam mais de R\$ 4,8 milhões por ano, devem pagar 30% do salário e o governo entra com um complemento de 70% do valor que o empregado teria direito a seguro desemprego.

Tanto na suspensão do contrato como na redução de salário e jornada, a empresa tem o prazo de 10 dias para comunicar ao Ministério da Economia, através de um aplicativo que já foi lançado. No mesmo prazo, as empresas devem comunicar também o sindicato da categoria.

Cada dia um novo desafio. As medidas de preservação do emprego, num pacote de R\$ 200 bilhões de ajuda aos empregadores está aí. Vamos vencer esse momento. Não tome decisões precipitadas. Reflita bastante. E tenha certeza que o momento da retomada vai chegar, e você está pronto para isso.



Marios Augusto Melek
Juiz Federal do Trabalho

Foto: Divulgação

PONTA GROSSA

SINDIPONTA - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Ponta Grossa - Tel: (42) 3223.2612 - E-mail: sindiponta@fetranspar.org.br

MARINGÁ

SETCAMAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Maringá - Tel: (44) 3225.3781 - E-mail: setcamar@setcamar.org.br

CASCABEL

SINTROPAR - Sindicato das Empresas de Transporte e Logística do Oeste do Paraná - Tel: (45) 3225.1714 - E-mail: sintropar@sintropar.com.br

TOLEDO

SINTRATOL - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas da Microrregião Toledo - Oeste do Paraná - Tel: (45) 3252.2525 - E-mail: sintratol@fetranspar.org.br

DOIS VIZINHOS

SINDIVALE - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Dois Vizinhos - Tel: (46) 3536.2138 - E-mail: sindivale@fetranspar.org.br

FRANCISCO BELTRÃO

SETCUSUPAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Sudoeste do Paraná - Tel: (46) 3055.4746 - E-mail: setcusupar@gmail.com

GUARAPUAVA

SETCGUAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Guarapuava e Região - Tel: (42) 3622.2320 - E-mail: setcguar@fetranspar.org.br

FOZ DO IGUAÇU

SINDIFOZ - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Foz do Iguaçu - Telefone: (45) 3526.3800 - E-mail: recepcao@sindifoz.com.br

Por **Everson Mizga**

A luta contra os impactos da Covid-19

FETRANSPAR busca inúmeras medidas para tentar minimizar os efeitos do coronavírus junto ao TRC



Você já deve ter ouvido ou lido em algum lugar que, a vida após a pandemia não será a mesma para o mundo todo. Mesmo com uma eventual vacina ou medicação encontrada pela Ciência, as feridas abertas demorarão para sarar e as cicatrizes ficarão como marcas deste que está sendo considerado o principal desafio desta geração.

Segundo a Confederação Nacional do Transporte (CNT), em seu boletim 'Economia

em Foco', publicado no começo de abril, a Covid-19 deixará os transportadores brasileiros em situação de extrema fragilidade e terá efeitos sem precedentes na história para o setor. As perspectivas, segundo aponta o levantamento, são pessimistas em relação ao faturamento, ao nível de emprego e à viabilidade de continuidade de atividade das empresas.

Todas as atividades que dependem da cadeia de transporte e logística também serão

afetadas, gerando efeitos diretos na vida dos brasileiros por tempo ainda indeterminado.

A FETRANSPAR, ciente deste nebuloso cenário, vem atuado fortemente em diferentes frentes, buscando minimizar os impactos e/ou preparar os empresários para a dura crise que bate a porta.

Conheça algumas dessas ações, realizadas durante a segunda quinzena de março e o começo de abril.



REPRESENTATIVIDADE

A Federação tem mantido intenso contato com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário dentro do Paraná para propor e discutir ações que mitiguem o impacto da pandemia no setor transportador de cargas. Uma das ações realizadas de imediato foi o pedido para tornar o transporte de carga uma atividade essencial, bem como manter serviços em estradas paranaenses como algo essencial aos caminhoneiros. Em defesa de quem está nas rodovias, também o pedido ao Governo Estadual para que se inserisse no calendário de vacinação contra a H1N1 os motoristas de caminhão.



DECISÕES EM ÂMBITO NACIONAL

Em conjunto com a CNT, NTC&Logística e ABTC, diferentes ações foram discutidas, levando a realidade estadual para discussões mais amplas e desta forma a ajudar as entidades a defenderem medidas que asseguram a atividade do setor de transporte de cargas. Um dos exemplos, foi o pedido para evitar o fechamento de fronteiras e garantir a circulação do transporte de cargas e o abastecimento no Brasil.

Definir ações emergenciais de ampliação de crédito e suspensão temporária de pagamento junto ao BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social) também esteve na pauta. Prorrogação até 31/7 dos certificados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) – de vencimento entre 1º/3 e 30/6. Suspensão das obrigações e penalidades do Cadastramento da Operação de Transporte, com a consequente geração do Ciot, para contratações que não envolvam TAC e TAC-Equiparado.

SEST SENAT

Perto de 20 mil motoristas receberam auxílio do SEST SENAT nas estradas em mais de 20 pontos espalhados em todas as regiões do Paraná e que envolveu as 11 unidades operacionais do SEST SENAT no Estado. Equipes distribuíram kits de alimentação e de higiene para auxiliar os motoristas que estavam enfrentando dificuldades nas rodovias devido às restrições ao funcionamento de estabelecimentos comerciais impostas durante a pandemia do novo coronavírus. Ações de distribuição de álcool 70% para os caminhoneiros higienizarem as mãos e a cabine do veículo também estão sendo realizadas. Essas atividades foram realizadas com diversos parceiros locais como: Cocamar, Polícias Rodoviárias Federal e Estadual e concessionárias de Pedágio Ecovia, Ecocataratas e CCR Rodonorte; Apoio irrestrito também dos sindicatos patronais e do SEST SENAT Nacional.

Com o pedido de adiantamento da vacinação H1N1 aceito pelas autoridades, o SEST SENAT Paraná disponibilizou suas 11 unidades operacionais espalhadas pelo Paraná, para dar suporte as equipes de saúde e assim melhor atender aos motoristas.



SETOR PRODUTIVO

A Federação faz parte do G7 Paraná (Grupo formado pelas maiores instituições do setor produtivo no Estado). Encontros com frequência estão sendo realizados a fim de alinhar discursos, necessidades semelhantes e argumentos que ajudam a embasar a cobrança de medidas consistentes visando proteger os negócios bem como evitar que demissões em massa sejam necessárias.



COMUNICAÇÃO

A entidade está atenta as movimentações que ocorrem nas esferas Estadual e Federal e acompanhando o que os principais municípios do Paraná têm realizado. Desta forma, decretos e decisões de liminares estão sendo amplamente avaliadas pela Federação e informadas aos empresários do Setor. A comunicação entre a FETRANSPAR e os empresários também foi direcionada para atender as necessidades que o momento de pandemia exige. Um espaço específico no site da Federação (link 'Publicações – Cartilhas Covid-19'), traz todas as publicações de orientação para os empresários.



PÚBLICO INTERNO

Uma das primeiras medidas adotadas pela FETRANSPAR, ainda no dia 20 de março foi a proteção do seu público interno e prestadores de serviços. Com a realização de trabalho home office, os trabalhadores ficarão menos expostos a Covid-19. Além disso, o trabalho da entidade não para, mesmo que remoto, pelo contrário, está sendo uma das maiores demandas já vistas nos últimos anos. A prestação de serviço ao transportador continua.



TRILHAS DO CONHECIMENTO

Em breve o país precisará ainda mais do transporte para mover a retomada econômica. Visando capacitar profissionais do setor nos tempos de quarentena, o SEST SENAT está disponibilizando, gratuitamente, além das mais de 200 opções de cursos a distância, 10 trilhas de conhecimento do transporte. As trilhas foram pensadas para profissionais do volante, cobradores, ajudantes e cargos administrativos. Para conferir as trilhas recomendadas para os principais cargos da sua empresa e ainda um passo a passo de como realizar o cadastro basta acessar: <https://ead.sestsenat.org.br/>

PRESERVAÇÃO DE CARGA

Em tempos de coronavírus, a Trade Corretora de Seguros está prestando um novo serviço a motoristas, que sejam impedidos de prosseguir viagem por terem contraído a Covid-19. O atendimento garante a guarda da carga transportada por até 72 horas, para que outro motorista possa seguir viagem no mesmo caminhão. Com esta medida a empresa além de apoiar os motoristas, garante a sua operação, evitando danos a carga, principalmente, mantendo o abastecimento de todos. Mais informações: <http://www.tradevalesseguros.com.br/>



**ACELERE
SEU CONHECIMENTO**

Conteúdos gratuitos para
você aprender cada vez mais

Foto: Divulgação



**Seguradoras oferecem serviço
de preservação da carga.**

Caso o motorista seja impedido de prosseguir
viagem por ter contraído a COVID-19.

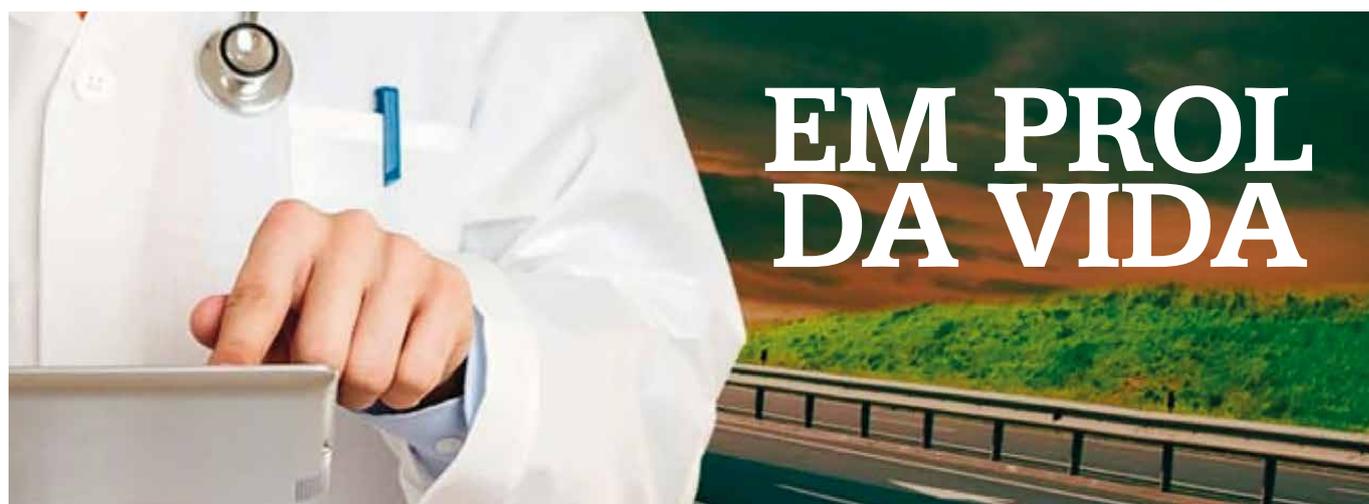
Trade Vale
Corretora de Seguros

FETRANSPAR
SEST SENAT

DESPOLUIR
Programa Ambiental do Transporte

Foto: Divulgação

■ Despoluir



**EM PROL
DA VIDA**

O Despoluir atua em favor da saúde do trabalhador do setor de transporte e da sociedade com diversas ações, porém neste momento em que o mundo atravessa o surto da Covid-19, o atendimento dos técnicos ambientais está suspenso para evitar possível aglomerações com a consequente propagação do vírus.

Caso sua empresa tenha alguma dúvida e necessite de alguma informação, os técnicos estão à disposição com atendimento via telefone, e-mail ou WhatsApp. O telefone disponível para atendimento é o **(41) 9 9969-0232** ou e-mail despoluir@fetranspar.org.br, do coordenador do Programa Ambiental do Transporte no Paraná, Adriano Jacomel.

ANTT FLEXIBILIZA PRAZOS PARA TRANSPORTE

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou em Diário Oficial da União, a Resolução nº 5.879, que trata da flexibilização de prazos para cumprimento de obrigações contratuais e regulatórias, em razão da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, no âmbito da infraestrutura, do transporte de cargas e de passageiros. A Resolução nº 5.876, de 20 de março de 2020, foi revogada. Todas as mudanças podem ser conferidas em http://www.antt.gov.br/salalmprensa/noticias/arquivos/2020/03/Cargas_ANTT_flexibiliza_prazos_para_transporte.html



Foto: Divulgação

SUSPENSOS PROCEDIMENTOS PARA CADASTRAMENTO DO CIOT

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) suspendeu a vigência, a partir de 3 de abril de 2020, da Portaria Suroc n. 19/2020, que define os procedimentos para cadastramento da Operação de Transporte e correspondente geração do Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT), quando realizados por meio das Instituições de Pagamento Eletrônico de Frete (IPEFs). A medida é resultado da flexibilização dos prazos para cumprimento de obrigações contratuais e regulatórias referentes ao transporte de cargas, em razão da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19), após a publicação da Resolução n. 5.879/2020. Durante o período da pandemia, os entes regulados deverão utilizar a versão e as regras do sistema informatizado atualmente disponibilizado pela ANTT, até ser publicada nova norma sobre o tema.



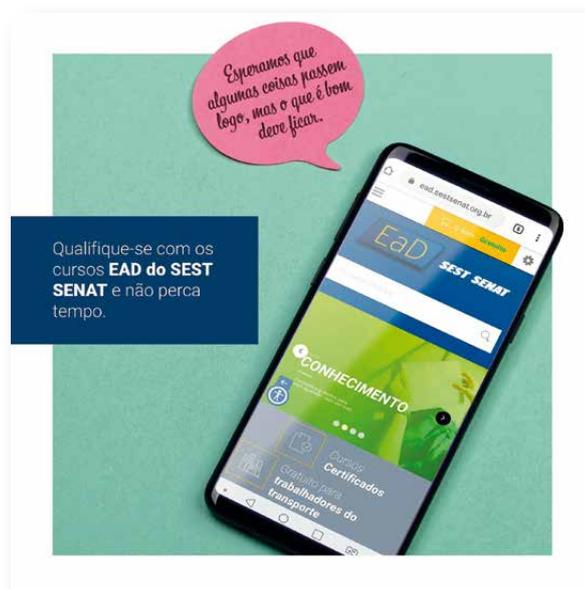
Foto: Divulgação

Cursos EAD

Toda a equipe do Despoluir Paraná também foi orientada a aproveitar o período de quarentena para se profissionalizar em casa, já que o SEST SENAT está com toda a sua plataforma liberada, com acesso gratuito. São mais de 200 cursos e 17 trilhas de aprendizagem disponíveis.

Todos os cursos são certificados para comprovar a realização e o êxito do aluno. Os certificados ainda podem ser utilizados, por exemplo, para completar horas extracurriculares em cursos de graduação, preencher exigências em concursos públicos, participar de provas de títulos ou até mesmo para progressão de cargo na empresa.

Os certificados são emitidos pelo SEST SENAT com um código de validação que garante a autenticidade e a validade do documento. Acesse <https://ead.sestsenat.org.br/> e confira os cursos disponíveis.



SERVIÇO:
Empresas interessadas em participar do Programa Despoluir podem entrar em contato pelo e-mail despoluir@fetranspar.org.br ou pelo telefone (41) 3333-2900.

DESPOLUIR
Programa Ambiental do Transporte
CNT | SEST SENAT

Mobilização solidária

Em tempos de coronavírus, a recomendação das autoridades mundiais de saúde é clara: é preciso ficar em casa e manter o isolamento social para barrar a transmissão da Covid-19. No entanto, não são todos os profissionais que podem parar. Aqueles que trabalham na linha de frente, como é o caso dos caminhoneiros, estão na lista de prestadores de serviços essenciais para o abastecimento das cidades.

Para dar apoio a quem está na estrada, o SEST SENAT promoveu, entre os dias 27 de março a 9 de abril, uma mobilização com a distribuição de kits de produtos de higiene e também ali-

mentação. No Paraná, foram atendidos cerca de 20 mil profissionais por equipes de todas as unidades operacionais. A ação contou ainda com a parceria das Polícias Rodoviárias Federal e Estadual, das concessionárias Viapar, CCR Rodonorte, Ecovia, Ecocataratas e da empresa Cocamar. Além disso os sindicatos patronais e o SEST SENAT Nacional prestaram todo o apoio.

“O SEST SENAT como sempre fazendo por nós. Só temos a agradecer o apoio neste momento tão difícil que todos estamos passando”, comentou o motorista João Carlos da Silva

durante atendimento feito em Foz do Iguaçu.

“Essa uma ação de responsabilidade social do SEST SENAT junto a sociedade, para que o abastecimento de remédios, combustíveis e alimentos possa ocorrer normalmente durante este período de pandemia. Com certeza, os motoristas que tiveram acesso ao nosso atendimento estão mais informados sobre os cuidados que eles têm que ter com a própria saúde e o compromisso em se manter firmes na estrada”, ressalta o presidente da FETRANSPAR e do Conselho Regional do SEST SENAT no Paraná, Coronel Sérgio Malucelli.



Fotos: Divulgação

Para realizar os atendimentos, equipes das 11 unidades do SEST SENAT Paraná foram orientadas quanto ao cumprimento dos protocolos definidos por autoridades de saúde



Além da distribuição dos kits de alimentação e higiene, as equipes também verificaram a temperatura corporal dos motoristas e orientaram sobre a contaminação pela Covid-19



DIRETORIA FETRANSPAR (GESTÃO 2017/2020)

Sérgio Malucelli (Presidente) | Carlos Antônio da Silva Vieira (1º Vice-Presidente) | Afonso Akiyoshi Shiozaki (2º Vice-Presidente) | Josmar Richter (1º Diretor Financeiro) | Albio Stupp (2º Diretor Financeiro - em memória) | Markenson Marques dos Santos, Marcos Egídio Battistella, Wagner Adriani de Souza Pinto e Jarton Fernando Sartoretto (Diretores Efetivos) | Celso Antonio Gallegario e Luiz Carlos Dagostini (Diretores Suplentes) | **CONSELHO FISCAL:** Neocir Marcante, Volmar Sarturi e Edis Luis Moro Conche (Conselheiros Efetivos) | Alexandre José Ferreira Filho e Antonio Carlos Mufato Ruyz (Conselheiros Suplentes) | **REPRESENTANTES JUNTO A CNT:** Sérgio Malucelli (1º Representante) | Carlos Antônio da Silva Vieira (2º Representante)

EXPEDIENTE: Informativo da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná (FETRANSPAR) - Textos: Gheysa Padilha e Everson Mizga / Revisão: Talita Vanso (Ziggo Comunicação Corporativa) - Projeto Gráfico e Diagramação: Celso Arimatéia - Impressão: Gráfica Radial

www.fetranspar.org.br - (41) 3333-2900
Rua 24 de Maio, 1294 - Rebouças - CEP 80220-060 - Curitiba - PR



PARA USO DOS CORREIOS

- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- FALECIDO
- AUSENTE
- NÃO PROCURADO
- END. INSUFICIENTE
- CEP
- NÃO EXISTE NO INDICADO
- INFORMAÇÃO ESCRITA
- PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL ____/____/____

____/____/____ RESPONSÁVEL